



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 01/2017 - GMAS SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do Grupo Multidisciplinar de Pesquisa em Ações Sustentáveis, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos Técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, no âmbito do Projeto 042289, com recursos contemplados através do edital 001/2017 – CTISM – Seleção de Projetos.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12/04/2017
Inscrição dos candidatos	13/04/2017-14/04/2017
Avaliação dos candidatos	15/04/2017 e 17/04/2017
Divulgação resultado preliminar	17/04/2017
Divulgação do Resultado Final	18/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2017-14/04/2017

2.2 Forma de Inscrição: Através do e-mail: acoesustentaveis@ctism.ufsm.br



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

A oportunidade destina-se a alunos dos cursos técnicos de Automação Industrial ou áreas afins;

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado o atendimento aos requisitos dispostos no item 5, se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 A ordem de classificação será dada em função de: 1 – participante do projeto; 2 – participante do GMAS;

3.1.3 Não havendo interessados na chamada interna, será realizado nova seleção;

3.2 A seleção será válida para o período de 18/04/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de até R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, totalizando R\$ 1.760,00, terá duração de até três meses (em caso de pagamento integral), sendo que a participação do bolsista deverá se estender até 31/12/2017, sendo o pagamento da bolsa distribuído durante o seguinte período: de 01/05/2017 à 31/12/2017.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Estar vinculado ao Grupo de Pesquisa GMAS no corrente ano ou ter selecionado para participação através da seleção 2017 até 31/03/2017.

5.3 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.



5.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados site no CTISM ou fixados na sala do GMAS.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente Coordenador do Projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail acoessustentaveis@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 12 de Abril de 2017

Jaiser Tapia

Grupo Multidisciplinar
de Pesquisa em Ações Sustentáveis